



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Ms. n.º 02
Proc. 924/2006

Projeto de Lei n.º 120, de 4 de dezembro de 2006.

Fixa horário de funcionamento para as empresas
"Cyber-Café" ou "Lan Houses", de que trata a Lei
n.º.3.570, de 21 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2981	04.11.06	[assinatura]

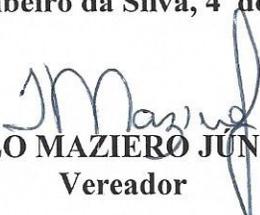
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou, em Sessão realizada no dia _____ de _____ 2006, Projeto de Lei n.º._____/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica inserido no art.3º., da Lei n.º.3.570, de 21 de dezembro de 2005, o inciso VII, com a seguinte redação.

“VII – Obedecer ao horário de funcionamento das 7:00 às 22:00 horas.”

Art.2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de dezembro de 2006.


ÍTALO MAZIERO JÚNIOR
Vereador

APROVADO

Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 05 de 10.2 de 2.00 7


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por unanimidade
Sessão 12 de 10.2 de 2.00 7


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º 03
Proc. 924/2006

PROCESSO N.º. 924/2006.

PROJETO DE LEI N.º. 120/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de dezembro de 2006.

Aloysio Taliberti Filho

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 04
Proc. 924/2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 924/2006.

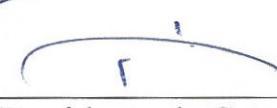
PROJETO DE LEI Nº. 120/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 01 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 02 / 01 / 2007.

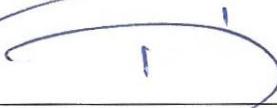


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Jose Francisco Parke

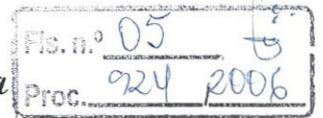
DATA DA NOMEAÇÃO: 29 / 1 / 2007



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 924/2006.

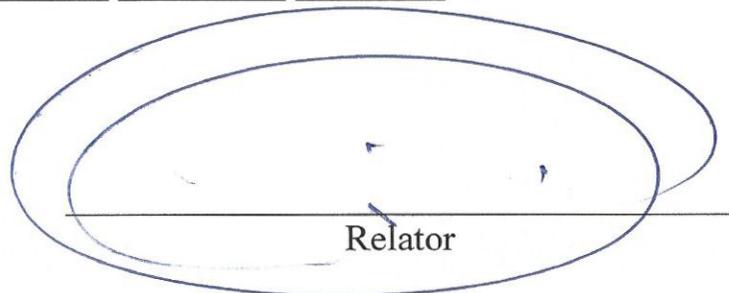
PROJETO DE LEI N.º. 120/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

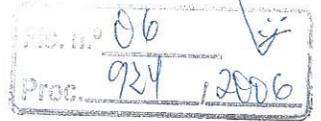
DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 1 / 2007

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 02 / 2007.


Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº. 120/2006.

INTERESSADO :- Vereador Ítalo Maziero Júnior

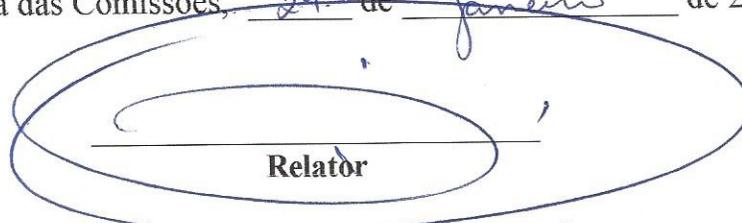
RELATOR :- JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO :- Fixa horário de funcionamento para as empresas "Cyber-Café" ou "Lan Houses", de que trata a Lei nº.3.570, de 21 de dezembro.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

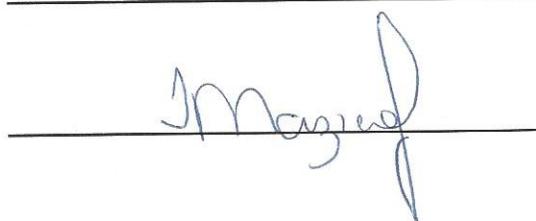
Sala das Comissões, 29 de Janeiro de 2007.


Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 29 de Janeiro de 2007.

Ítalo Maziero Júnior





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Proc. 04
924 2006

Ofício nº.094/2007-CM.



Mococa, 13 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.004/2007, referente ao Projeto de Lei nº.118/2006. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.005/2007, referente ao Projeto de Lei nº.119/2006. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.006/2007, referente ao Projeto de Lei nº.120/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº.007/2007, referente ao Projeto de Lei nº.122/2006. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº.008/2007, referente ao Projeto de Lei nº.123/2006. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

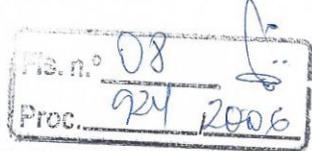
A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº. 006 DE 2007.

Projeto de Lei nº. 120/2006.

Fixa horário de funcionamento para as empresas "Cyber-Café" ou "Lan Houses", de que trata a Lei nº.3.570, de 21 de dezembro de 2005.

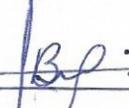
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou, em Sessão realizada no dia 12 de fevereiro 2007, Projeto de Lei nº.120/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica inserido no art.3º., da Lei nº.3.570, de 21 de dezembro de 2005, o inciso VII, com a seguinte redação.

“VII – Obedecer ao horário de funcionamento das 7:00 às 22:00 horas.”

Art.2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de Fevereiro de 2007.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário


FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário